

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/ES**  
**EDITAL Nº 001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**  
**CONCURSO PÚBLICO - QUADRO GERAL**

**EDITAL DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA**

**O MUNICÍPIO DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, por meio do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação dos locais de prova do Edital de Concurso Público nº **001/2025**, nos seguintes termos:

**1. DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA**

**1.1** As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala) e o cargo que o candidato estiver inscrito, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis a partir das **16h00min do dia 2 de fevereiro de 2026**, no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), devendo o candidato efetuar a impressão deste Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).

**1.1.1.** São de **responsabilidade exclusiva do candidato** a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e comparecimento no horário determinado.

**1.2.** Caso o candidato, ao consultar o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), constate que sua inscrição não foi aceita, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento do Instituto Consulplan, pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br) ou pelo telefone 0800-100-4790, no horário de 8h00min às 17h30min, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, impreterivelmente até 2 (dois) dias de antecedência à aplicação das provas.

**1.3.** Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 3.9.2 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato as informações contidas no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) e a sua situação de inscrição, posto ser dever do candidato verificar a confirmação de sua inscrição, na forma estabelecida neste Edital.

**1.4.** O Cartão de Confirmação de Inscrição NÃO será enviado ao endereço informado pelo candidato no ato da inscrição. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

**1.5.** Considerando que o número de candidatos inscritos ultrapassou a capacidade das unidades escolares disponíveis no município de Viana; E, tendo em vista a permissão editalícia contida no item 1.6.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2025; houve a abertura de um novo município de aplicação de provas, na cidade de Cariacica/ES.

**1.5.1** A alocação dos candidatos para realização das provas no município de Cariacica/ES considerou a informação de residência declarada pelo candidato em seu cadastro de dados, no momento da inscrição.

**1.5.2** O Instituto e o Município de Viana não se responsabilizam pelos eventuais custos com deslocamento, hospedagem e alimentação dos candidatos.

Viana/ES, 02 de fevereiro de 2026.

**Wanderson Borghardt Bueno**  
**PREFEITO MUNICIPAL**